



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GESTÃO 2021 - 2024



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS NAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT  
LOCAL: RUAS DIVERSAS  
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
DATA: jun/21

**BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (SERVIÇOS)**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>	<b>6,08</b>
1.1	AC - Administração Central	4,01
1.2	DF - Custos Financeiras	1,11
1.3	R - Riscos	0,56
1.4	S + G - Seguros + Garantias	0,40
<b>2.0</b>	<b>LUCRO</b>	<b>6,64</b>
2.1	L - Lucro Operacional	6,64
<b>3.0</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>8,65</b>
3.1	**ISS	5,00
3.2	COFINS	3,00
3.3	PIS	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	

\*\*ISS - Repassado pelo município  
De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU- Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas.

**TAXA DE BDI A SER APLICADA  
SOBRE O CUSTO DIRETO**

23,90%

**VALOR DA OBRA**

R\$ 1.179.348,33

Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.

**CÁLCULO DO BDI**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**\*\*ISS - Imposto Sobre Serviços**

5,00% ISS - Repassado pelo município

100,00% % SOBRE MAO DE OBRA

Conforme declarado pela prefeitura municipal

Janete Moreira Lopes  
Responsável Técnica  
Engenheira Civil CREA: 9742D/RO